



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2021

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DO CENTENÁRIO DE FÉLIX DE SOUZA ARAÚJO, PATRONO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DO CENTENÁRIO DO PATRONO DA CÂMARA MUNICIPAL, FÉLIX DE SOUZA ARAÚJO, com finalidade específica de planejar, acompanhar, sugerir, conduzir e contribuir para a formatação da programação alusiva ao evento.

Art.2º - A Comissão será constituída por 5 (cinco) membros, sendo 3 vereadores e 3 funcionários do Poder Legislativo com perfil técnico, indicados pela presidência da Câmara e sua Mesa Diretora.

Parágrafo único. A comissão que trata o caput deste artigo será formada por:

Jose Marinaldo Cardoso; (Vereador/Presidente)

João Gomes de Souza Neto; (Vereador)

Antônio Alves Pimentel Filho; (Vereador)

Frederico Ozanan Pinto Gomes Pereira; (Servidor)

Edson Souza; (Servidor)

Luiz Phillipe Pinto de Souza. (Servidor)

Art.3º - Compete a Comissão Especial do Centenário de Félix Araújo, avaliar as propostas, planejar ações, facilitar intercâmbio com outras instituições e acompanhar o desenvolvimento do projeto, auxiliando a Mesa Diretora na tomada de decisões e execução.

Art.4º - A Comissão Especial do Centenário de Félix Araújo ficará responsável pela formatação final de toda programação, apresentando a presidência da Câmara o cronograma com todas as atividades a serem desenvolvidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da sua instalação.

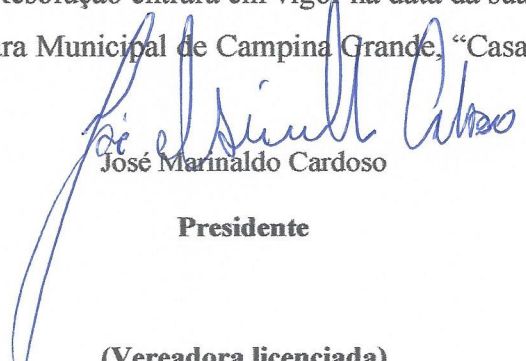


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
MESA DIRETORA

Art.5º - A Comissão Especial do Centenário de Félix Araújo faz parte das celebrações alusivas as comemorações, com suas atividades específicas entre 01 de Março e 31 de Dezembro de 2022.

Art.6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua promulgação.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 17 de Fevereiro de 2022.

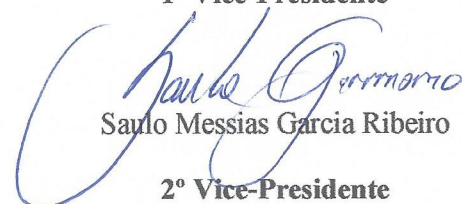

José Marinaldo Cardoso

Presidente

(Vereadora licenciada)

Eva Gouveia

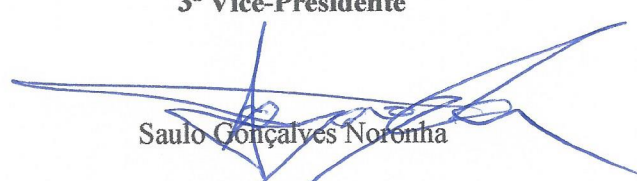
1ª Vice-Presidente


Saulo Messias Garcia Ribeiro

2º Vice-Presidente


Valéria Silva Aragão

3ª Vice-Presidente


Saulo Gonçalves Noronha

1º Secretário


Josilene Maria de Oliveira

2ª Secretária


Waldeny Mendes Santana

3º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
MESA DIRETORA**

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução se mostra pertinente no intuito de enaltecer toda a pujança histórico-cultural da Rainha da Borborema, dando início aos diálogos que resultarão nas comemorações alusivas ao Centenário de Félix Araújo, Patrono desta egrégia Casa Legislativa.

O Autor.